



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## LEI N.º 4.624/2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (Lei Municipal n.º 4.579/2019), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal n.º 4.577/2019) e no Plano Plurianual – PPA (Lei Municipal n.º 4.578/2019) e dá outras providências.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, conforme abaixo discriminados, no Orçamento vigente no valor de **R\$ 74.548.585,48 (setenta e quatro milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, este recurso será repassado em 04 parcelas, a medida tem como objetivo de **mitigar as dificuldades financeiras (diminuir os efeitos da queda de arrecadação de ICMS, FPM e ISSQN e financiar às despesas de custeio das ações e serviços públicos de saúde relacionadas ao Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)**, oriundos da Lei Federal Complementar nº 173/2020, em atendimento aos programas dos anexos:

### ANEXO CLASSIFICAÇÃO

Órgão	03	Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.006	Manutenção das Atividades da Procuradoria

1



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	103.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	1.494.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	146.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	123.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	317.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	95.000,00
<b>Total</b>			<b>2.278.000,00</b>

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	04	Secretária Municipal de Administração
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.309	Remuneração e Encargos Sociais

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	317.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	1.810.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	167.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	160.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	647.672,48
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	130.000,00
<b>Total</b>			<b>3.231.672,48</b>

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	07	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.236	Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Gestão, Licenciamento e Fiscalização

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	8.323,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	787.700,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	35.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	69.160,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	172.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	57.000,00
<b>Total</b>			<b>1.129.183,00</b>

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	09	Secretária Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto	2.306	Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do SUS em VG.

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0102077000	5.606.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30	0102077000	5.000.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39	0102077000	4.500.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0102077000	1.394.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.51	0102077000	3.500.000,00
<b>Total</b>			<b>20.000.000,00</b>

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.257	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
---------------------	--------	-------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	91.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	898.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	88.600,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	72.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	247.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	60.000,00
<b>Total</b>			<b>1.456.600,00</b>

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	37	Secretária Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto	1.557	Revitalização da Orla do Rio Cuiabá

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51	0100077000	1.500.000,00
<b>Total</b>			<b>1.500.000,00</b>

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	37	Secretária Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto	1.559	Pavimentação Asfáltica

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51	0100077000	14.500.000,00
<b>Total</b>			<b>14.500.000,00</b>

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	37	Secretária Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	317.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	1.078.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	215.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	40.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	351.700,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	32.300,00
Total			2.034.000,00

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	38	Secretária Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.282	Manutenção e Encargos da Secretaria Serviços Público

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	1.531.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	1.088.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	415.600,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	80.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	307.670,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	66.560,00
Total			3.488.830,00

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	38	Secretária Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária	06	Coordenadoria de Limpeza e Res. Sólidos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Programa	0031	Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos
Projeto	2.189	Manutenção e Coleta de Lixo

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39	0100077000	6.000.000,00
Total			6.000.000,00

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	38	Secretária Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária	06	Coordenadoria de Limpeza e Res. Sólidos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	0031	Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos
Projeto	2.296	Manutenção e Limpeza de Canais, Valas, Bueiros e Logradouros Públicos

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39	0100077000	2.000.000,00
Total			2.000.000,00

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	34	Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.255	Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	120.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	2.667.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	90.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	301.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	1.560.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	246.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Total	4.984.000,00
-------	--------------

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.165	Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0101077000	1.155.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0101077000	2.104.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0101077000	383.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0101077000	210.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0101077000	148.000,00
Total			4.000.000,00

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	02	Superintendência de Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0033	Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Projeto	2.294	Manutenção e Encargos da Superintendência de Esporte e Lazer.

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	490.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	520.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	130.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	55.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	50.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	46.000,00
Total			1.291.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	04	Superintendência de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultura
Programa	0014	Apoio e Incentivo a Cultura
Projeto	2.261	Manutenção da Superintendência de Cultura.

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	257.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	729.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	72.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	78.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	50.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	66.000,00
Total			1.252.000,00

**ANEXO  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	39	Secretária Municipal de Defesa Social
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.265	Manutenção e Encargos da Defesa Social

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	30.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	4.220.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	20.300,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	528.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	175.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	433.000,00
Total			5.403.300,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Fontes de Recursos:**

**0100077000** - Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n.º 173, de 27/05/2020, art. 5., II (mitigação dos efeitos financeiros).

**0101077000** - Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n.º 173, de 27/05/2020, art. 5., II (mitigação dos efeitos financeiros).

**0102077000** - Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n.º 173, de 27/05/2020, art. 5., II (mitigação dos efeitos financeiros).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de julho de 2020.

  
**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradoria Geral

HELEN FARIAS FERREIRA

Secretaria de Meio Ambiente

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretaria de Gestão Fazendária

EVANDRO HOMERO DIAS

Secretaria de Defesa Social

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação e Obras

JOSÉ ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS

Secretaria de Comunicação Social

POSTO LEBLON LTDA

Contratada

**TERMO DE SUSPENSÃO****PLANILHA DE ATIVIDADES E PONTOS A SER DESENVOLVIDO PELOS FISCAS MUNICIPAIS PERFIL MEIO AMBIENTE**

Considerando o artigo 25 do Decreto nº 82 de 29 de Dezembro de 2016, o qual dispõe as atribuições básicas do cargo de Secretário (a) do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando o Estado de Emergência em virtude do Covid 19, instituída pelo Decreto nº 38 de 18 de junho de 2020.

Diante das considerações acima **DETERMINO**:

1º A **SUSPENSÃO** da Planilha de Atividades e Pontos a ser desenvolvido pelos Fiscas Municipais Perfil Meio Ambiente, publicada no dia 19 de Junho de 2020, até que se encerre o Estado de Emergência no Município de Várzea Grande/MT.

2º Fica mantida, em caráter de cálculo para Verbas Indenizatórias para os fiscais, a planilha anteriormente vigente, até que se finde o Estado de Emergência.

Várzea Grande, 16 de julho de 2020.

**Helen Farias Ferreira**

**Secretária Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável**

**PMVG-MT**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2020**

PROCESSO Nº 665027/2020 O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 13/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por LOTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E PARECER/AVALIAÇÃO NEFROLÓGICA, VISITAS E PRESCRIÇÕES DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS ATENDIDOS NO HOSPITAL E PRONTO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT. A realização do certame estava previsto para dia 17 de julho de 2020, às 14h30min – horário de Brasília, Fica SUSPENSO. Justifica-se a suspensão, para readequações dos quantitativos e preços

conforme CI nº 163/2020 juntada aos autos. Várzea Grande-MT, 16 de julho de 2020. Diógenes Marcondes Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

**COVID-19: LEI N.º 4.624/2020**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (Lei Municipal n.º 4.579/2019), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal n.º 4.577/2019) e no Plano Plurianual – PPA (Lei Municipal n.º 4.578/2019) e dá outras providências.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, conforme abaixo discriminados, no Orçamento vigente no valor de **R\$ 74.548.585,48 (setenta e quatro milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, este recurso será repassado em 04 parcelas, a medida tem como objetivo de mitigar as dificuldades financeiras (diminuir os efeitos da queda de arrecadação de ICMS, FPM e ISSQN e financiar às despesas de custeio das ações e serviços públicos de saúde relacionadas ao Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), oriundos da Lei Federal Complementar nº 173/2020, em atendimento aos programas dos anexos:

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	03	Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.006	Manutenção das Atividades da Procuradoria

**DETALHAMENTO****FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	103.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	1.494.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	146.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	123.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	317.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	95.000,00
<b>Total</b>			<b>2.278.000,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.309	Remuneração e Encargos Sociais

**DETALHAMENTO****FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	317.000,00



Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	1.810.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	167.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	160.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	647.672,48
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	130.000,00
<b>Total</b>			<b>3.231.672,48</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.236	Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Gestão, Licenciamento e Fiscalização

**DETALHAMENTO****FUNTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	8.323,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	787.700,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	35.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	69.160,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	172.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	57.000,00
<b>Total</b>			<b>1.129.183,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto	2.306	Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do SUS em VG.

**DETALHAMENTO****FUNTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0102077000	5.606.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30	0102077000	5.000.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39	0102077000	4.500.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0102077000	1.394.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.51	0102077000	3.500.000,00
<b>Total</b>			<b>20.000.000,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario

Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.257	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

**DETALHAMENTO****FUNTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	91.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	898.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	88.600,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	72.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	247.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	60.000,00
<b>Total</b>			<b>1.456.600,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto	1.557	Revitalização da Orla do Rio Cuiabá

**DETALHAMENTO****FUNTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51	0100077000	1.500.000,00
<b>Total</b>			<b>1.500.000,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto	1.559	Pavimentação Asfáltica

**DETALHAMENTO****FUNTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51	0100077000	14.500.000,00
<b>Total</b>			<b>14.500.000,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria

**DETALHAMENTO****FUNTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	317.000,00



Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	1.078.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	215.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	40.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	351.700,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atual	3.3.91.97	0100077000	32.300,00
<b>Total</b>			<b>2.034.000,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	38	Secretária Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.282	Manutenção e Encargos da Secretaria Serviços Público

**DETALHAMENTO****FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	1.531.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	1.088.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	415.600,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	80.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	307.670,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atual	3.3.91.97	0100077000	66.560,00
<b>Total</b>			<b>3.488.830,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	38	Secretária Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária	06	Coordenadoria de Limpeza e Res. Sólidos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	0031	Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos
Projeto	2.189	Manutenção e Coleta de Lixo

**DETALHAMENTO****FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39	0100077000	6.000.000,00
<b>Total</b>			<b>6.000.000,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	38	Secretária Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária	06	Coordenadoria de Limpeza e Res. Sólidos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	0031	Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos
Projeto	2.296	Manutenção e Limpeza de Canais, Valas, Bueiros e Logradouros Públicos

**DETALHAMENTO****FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39	0100077000	2.000.000,00
<b>Total</b>			<b>2.000.000,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	34	Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.255	Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária

**DETALHAMENTO****FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	120.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	2.667.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	90.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	301.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	1.560.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atual	3.3.91.97	0100077000	246.000,00
<b>Total</b>			<b>4.984.000,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.165	Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

**DETALHAMENTO****FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0101077000	1.155.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0101077000	2.104.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0101077000	383.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0101077000	210.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atual	3.3.91.97	0101077000	148.000,00
<b>Total</b>			<b>4.000.000,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	02	Superintendência de Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0033	Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Projeto	2.294	Manutenção e Encargos da Superintendência de Esporte e Lazer.



**DETALHAMENTO****FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	490.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	520.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	130.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	55.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	50.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	46.000,00
<b>Total</b>			<b>1.291.000,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	04	Superintendência de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	0014	Apoio e Incentivo a Cultura
Projeto	2.261	Manutenção da Superintendência de Cultura.

**DETALHAMENTO****FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	257.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	729.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	72.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	78.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	50.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	66.000,00
<b>Total</b>			<b>1.252.000,00</b>

**ANEXO****CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	39	Secretaria Municipal de Defesa Social
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.265	Manutenção e Encargos da Defesa Social

**DETALHAMENTO****FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação de Tempo Determinado	3.1.90.04	0100077000	30.000,00
Vencimento e Vantagens	3.1.90.11	0100077000	4.220.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0100077000	20.300,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0100077000	528.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0100077000	175.000,00
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	3.3.91.97	0100077000	433.000,00
<b>Total</b>			<b>5.403.300,00</b>

**Fontes de Recursos:**

**0100077000** - Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n.º 173, de 27/05/2020, art. 5., II (mitigação dos efeitos financeiros).

**0101077000** - Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n.º 173, de 27/05/2020, art. 5., II (mitigação dos efeitos financeiros).

**0102077000** - Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n.º 173, de 27/05/2020, art. 5., II (mitigação dos efeitos financeiros).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de julho de 2020.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 023/2018**

Através do presente TERMO, de um lado VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.214.160/0001-21, com sede administrativa à Rua Dr. Mário Corrêa n. 205, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, **brasileiro, divorciado, Empresário, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MT sob o nº 2.705, portador da Cédula de Identidade sob o RG 1973153-1, SSP/MT, e do CPF 125.443.291-49, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon nº 526, Bairro: Centro, no Município de Vila Bela da Ss. Trindade, e de outro lado, a empresa NS CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curvelândia-MT, na Rua Portugal, 2665, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.039.081/0001-48, representada por JADILSON ALVES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 358.638, SSP/MT e do CPF nº 396.432.041-20, em razão de não mais persistir Interesse em manter o presente contrato, conforme Parecer do Fiscal de Contrato, no processo 05/2020 do setor de Engenharia Civil, rescindem amigavelmente CONTRATO Nº 023/2018.**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 demais elementos constantes no Edital da **Tomada de Preços N. 001/2018**. Formado pelo Processo Administrativo n. 003/2018 mediante as condições ajustadas.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Este termo tem por objeto a rescisão amigável de CONTRATO Nº 023/2018, cujo objeto fora a **reforma da Escola Estadual 11 de Agosto, localizada no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, para execução do Termo de Convênio n. 414/2017 – SEDUC e o município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT. Celebrado em 13 de março de 2018.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão as partes dão como terminado contrato de que trata Cláusula Primeira. Nada mais tendo reclamar qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**